



PORTARIA N.º 19.319, DE 06/03/2023.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstantes DE SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA
LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restante de acordo com as informações contidas no Processo Eletrônico n.º 6461/2023:

- RICARDO FERREIRA PERINI - Matrícula 34604
Período Aquisitivo: 06/08/2021 a 05/08/2022
Período de Gozo das Férias: 25/08/2022 a 23/09/2022 – 30 dias – Portaria N.º 18.697, de 01/09/2022.
Período de interrupção: 02/09/2022 a 23/09/2022 – 22 DIAS
Dias restantes: 23/02/2023 a 16/03/2023 – 22 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 5230/2023 – memorando 27/2023 SEMFI

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, **ficando os dias restantes a serem gozados posteriormente**, conforme Processo Eletrônico n.º 6461/2023.

- CAMILA VIEIRA LOPES - Matrícula 29451
Período Aquisitivo: 12/06/2020 a 21/10/2022
Período de Gozo das Férias: 01/02/2023 A 02/03/2023 – 30 dias – Portaria N.º 19.211 de 31/01/2023.
Período de interrupção: 17/02/2023 a 02/03/2023 – 15 dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 5178/2023 – memorando 017/2023 SEMFI
- JAILTON DE OLIVEIRA LOUREIRO - Matrícula 33806
Período Aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023
Período de Gozo das Férias: 02/02/2023 a 03/03/2023 – 30 dias – Portaria N.º 19.211 DE 31/01/2023.
Período de interrupção: 16/02/2023 a 03/03/2023 – 16 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 5036/2023 – memorando 250/2023 SETRANS.
- GLEYCE KELLY SARAIVA GUEDES - Matrícula 33780
Período Aquisitivo: 18/01/2022 a 17/01/2023
Período de Gozo das Férias: 01/03/2023 A 30/03/2023 – 30 dias – Portaria N.º 19.275 de 14/02/2023.





Período de interrupção: 01/03/2023 a 30/03/2023 – 30 dias Documento solicitante:
Processo eletrônico 4839/2023 – memorando 88/2023 SEMESP

Art. 3º Retificar na Portaria n.º 19.275, de 14/02/2023, que homologou férias para os servidores da no mês de março/2023, o seguinte:

- **DIVA CATARINA MANTOVANI – Matrícula 131**

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 02/03/2023 a 31/03/2023

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 23/02/2023 a 24/03/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 5476/2023 - memorando 029/2023 SEMSU

Art. 4º Retificar na Portaria n.º 19.211, de 31/01/2023, que homologou férias para os servidores no mês de fevereiro/2023, o seguinte:

- **MÁRCIA VALERIA SEIXAS SOUZA – Matrícula 34311**

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/02/2023 a 22/02/2023

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 30/01/2023 a 20/02/2023

Documento solicitante: memorando 08/2023 SEMSA

- **GLECILANE FRANCO DE OLIVEIRA - Matrícula 3009**

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 13/02/2023 a 14/03/2023

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/02/2023 a 02/03/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 2562/2023 - memorando 104/2023 SEMED

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

